



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 176/68

Súmula:- Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar na importância de NCr\$.68 000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros novos), para reforço de diversas Dotações Orçamentárias referentes ao exercício de 1968.-

Artº.1º.-Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder a abertura de um Crédito Suplementar na importância de NCr\$.68 000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros novos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:-

I - CÂMARA MUNICIPAL

	<u>NCr\$</u>
3.1.1.100-03-Funções gratificadas.....	150,00
3.1.2.1.00 -Material de expedientes:.....	200,00
3.1.4.9.00 -Eventuais:.....	100,00
3.1.5.0.00 -Despesa de exercícios anteriores:..	1 070,00

II -GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.02-01-Subsídios e representações:.....	2 890,00
3.1.1.1.02-07-Material de expediente:.....	100,00
3.1.3.2.02 -Frete, telefone e desp.postais:..	800,00
3.1.3.4.02 -Publicações:.....	3 500,00
3.1.4.8.02 -Prêmios, diplomas cond. emedilhas:..	150,00
3.1.4.8.02 -Eventuais:.....	3 300,00
3.1.5.0.02 -Despesas de exercícios anteriores	2 450,00
3.2.1.5.05 -Contribuição p/Assoc.B.Municípios	20,00
4.1.3.2.02 -Mobiliário em geral.....	540,00

III -SECRETARIA

3.1.1.1.09-02-07-Despesas de viagem e estadias:	130,00
3.1.2.1.09 -Material de expediente:.....	700,00
3.1.2.2.09 -Material de limpeza conservação e higiene:.....	200,00
3.1.3.1.09 -Luz e fôrça:.....	20,00
3.1.3.3.09 -Conserto e conservação bens imóveis.....	90,00
3.1.3.5.09 -Assinaturas de órgãos oficiais jornais e revistas:.....	100,00
3.1.3.8.09 -Aluguel e arrendamento de imóveis.....	300,00
3.1.4.1.09 -Desp.mudanças de pronto pagamento.	250,00
3.1.4.5.09 -Serviço de amparo a indigentes:	1 500,00

cont....



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

cont....

	<u>NCR\$</u>
3.1.4.9.09- Eventuais:.....	1 000,00
3.1.5.0.09- Despesas de exercícios anteriores:..	1 400,00
4.1.3.1.09- Livros e revistas:.....	700,00
4.1.3.2.09- Mobiliário em geral.....	410,00

IV - TESOURARIA

3.1.2.1.11- Material de expediente:.....	100,00
--	--------

~~XXXXX~~

V - FISCALIZAÇÃO

3.1.2.1.12- Material de expediente:.....	100,00
3.1.2.3.12- Combustíveis e lubrificantes:.....	1 000,00
3.1.2.4.12- Peças e acessórios de viaturas e aparelhos:.....	1 200,00
3.1.3.3.12- Consertos e concerv.de bens imóveis	600,00

VI - CONTABILIDADE

3.1.1.1.16-02- Vencimentos:.....	700,00
3.1.2.1.16 - Material de expedientes:.....	400,00
3.1.3.3-16 - Cons.e conservação de bens imóveis	140,00
3.1.4.2-16 - Indenizações, reposições e restitui- ções:.....	6 300,00
3.1.5.0-16 - Desp.de exercícios anteriores:....	10,00
3.2.8.1.81 - Para o I.N.P.S.:.....	2 500,00

VII- GUARDA NOTURNA

3.1.1.1.25-04- Salários:.....	330,00
-------------------------------	--------

VIII -SERVIÇO RODOVIARIO

3.1.1.1.42-04- Salários:.....	1 000,00
3.1.2.3.42 - Combustíveis e lubrificantes:...	600,00
3.1.2.9.42 - Matérias primas e material para serviços diversos.....	100,00
3.1.3.6.42 - Transportes e carretos:.....	250,00
3.1.5.0.42 - Despesas de exercícios anteriores	1 100,00

IX- EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.6.1-02- Vencimentos:.....	1 800,00
3.1.1.1.6.1-03- Função gratificada:.....	150,00
3.1.1.1.6.1-07- Desp.de viagem e estadia:.....	100,00
3.1.1.1.6.1. - Material de expediente:.....	100,00
3.1.2.9.6.1. - Mat.primas e mat.p/serv.diversos	250,00
3.1.2.10.61- -Merenda escolar:.....	500,00
3.14.7 61- -Desp. c/atividades educativas e Cultura:.....	1 000,00
3.1.4.9.61 -Eventuais:.....	800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

cont....

	<u>NC\$</u>
4.1.1.5.61- Construção de prédios escolares:.....	5 000,00
<u>X - SERVIÇO DE SAÚDE</u>	
3.1.1.1.72-04- Salários:.....	1 150,00
3.2.1.2.76 - Desp. c/Departamento Nacional de Endemias Rurais:.....	300,00
<u>XI - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
3.1.1.1.92-04- Salários:.....	270,00
<u>XII- SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
3.1.2.9.93 Matérias primas e materiais para serviços diversos:.....	3 000,00
<u>XIII =SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS</u>	
3.1.1.1.94-04 Salários:.....	130,00
3.1.5.0.94 -Despesa de exerc. anteriores:.....	700,00
<u>XIV - SETOR DE PRACAS E JARDINS</u>	
4.1.1.1.95- -Remodelação da Praça Interventor Manoel Ribas:.....	11 590,00
<u>XV = SETOR DE CEMITÉRIOS</u>	
3.1.1.1.97-04-Salários:.....	160,00

Artº. 2º.)-Para fazer face ao reforço das dotações constantes do artigo anterior, ficam transferidos os saldos existentes nas Dotações seguinte: 11/4.1.1.2.91- NC\$.48 000,00 e 14/4.1.1.2.94 NC\$.20 000,00 perfazendo o total de NC\$.68 000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros novos).

Artº. 3º.)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 1968.-


(a)-Joaquim Augusto Coelho



(a)-Paulo Brasileiro
-1º-Secretário-